

ALFREDO RODRIGUES DOS SANTOS JÚNIOR

Legislaturas: VII, VIII, IX.



Data de nascimento

- 1908-12-02.

Localidade

- Viseu.

Habilitações literárias

- Licenciatura em Medicina e Cirurgia pela Universidade de Coimbra.

Profissão

- Médico.

Carreira profissional

- Médico do Hospital de Gouveia;
- Director do posto médico da Caixa de Previdência dos Lanifícios de Gouveia.

Perfil político-ideológico

- Católico;
- Membro do CADC. Director da revista *Estudos* (1933-1934).

Carreira político-administrativa

- Presidente da Câmara Municipal de Gouveia (1946-1959);
- Presidente da Comissão Distrital da União Nacional da Guarda (1952-1960);
- Governador Civil da Guarda (1959-1961);
- Ministro do Interior (1961-1968).

Carreira parlamentar

Legislaturas	Círculo	Comissões
VII	Guarda	Trabalho, Previdência e Assistência Social (Secretário).
VIII	Guarda	*
IX	Guarda	*

* Mandato suspenso por integrar o Governo.

Intervenções parlamentares

VII Legislatura (1957-1961)

1.ª Sessão Legislativa (1957-1958)

- Chama a atenção do Governo para a maneira como é feita a fiscalização das pequenas indústrias, e oficinas das aldeias.
- Faz considerações sobre a situação dos professores do ensino primário.
- Requer informações sobre a actividade das Casas do Povo no que respeita a assistência médica e medicamentosa nos meios rurais.

2.ª Sessão Legislativa (1958-1959)

- Solicita a atenção do Governo para o problema das instalações destinadas às escolas técnicas do distrito da Guarda.
- Chama a atenção do Governo para o problema dos acessos rodoviários à serra da Estrela, cuja solução considera indispensável ao desenvolvimento turístico da região.

3.ª Sessão Legislativa (1959-1960)

- Agradece ao Governo o subsídio concedido para a obra de beneficiação e ampliação das instalações dos serviços judiciais em Gouveia.
- Faz considerações sobre a situação da indústria têxtil em face dos agravamentos pautais e requer pelo Ministério da Economia informações acerca da transferência da Fábrica dos Moinhos, de Manteigas.

4.ª Sessão Legislativa (1960-1961)

- Não regista intervenções.

VIII Legislatura (1961-1965)

- Mandato suspenso.

IX Legislatura (1965-1969)

- Mandato suspenso.